



# Coren<sup>MT</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso

*Um Coren democrático e transparente*

## DECISÃO COREN/MT Nº 14A/2016

Dispõe sobre a aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2016.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na lei nº. 5.905/73 e art. 42 do Regimento Interno do Coren/MT.

**Considerando** a CI COREN-MT CONT Nº 17/2016: que solicita autorização para que seja feita a 1ª reformulação Orçamentária de 2016 para adequação de despesas correntes que ocorrerão, devido a aquisição de alguns produtos para a finalização do exercício, contemplando a Sede e as Subseções.


**Considerando** a deliberação da Diretoria na 16ª Reunião Ordinária de Diretoria, 2ª Sessão realizada no dia 14/04/2016.

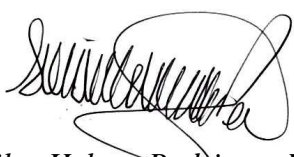
### DECIDE:

**Art. 1º** - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2016.

**Art. 2º** - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, dispensando a sua publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2016.

  
Eleonor Raimundo da Silva  
COREN-MT-33191  
Presidente

  
Marilza Helena Rodrigues Viana  
COREN-MT- 63.799  
Secretária